



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

DESPACHO SJMA-SECAD

Trata-se de solicitação de homologação do resultado referente ao Edital de Desfazimento de Bens nº 01/2023 (18343217).

A Asapj apresentou Parecer 565 (18518530) favorável.

Com fundamento na Portaria de Delegação n. 99, de 18.04.2023, HOMOLOGO o resultado do desfazimento de bens, para que produza seus jurídicos efeitos o resultado do julgamento realizado pela Comissão Especial Permanente de Avaliação, Incorporação e Baixa de Bens, conforme Ata 18463117 e Planilha com Relação de Habilitadas e Sorteio dos Lotes (18462963), devendo-se realizar a doação aos donatários conforme cláusula 5 do Edital de Desfazimento de Bens nº 01/2023 (18343217) e demais providências constante na IN 14/16 do TRF1 Instrução Normativa 14-16/2021/TRF1 - Desfazimento de Bens (18213960) :

TÍTULO V – ALIENAÇÃO POR DOAÇÃO

10. Os **nomes dos órgãos ou entidades agraciados** com a doação **deverão ser publicados na internet, no sítio do doador**, em prazo determinado no edital.

11. Sempre que ocorrer doação às organizações da sociedade civil de interesse público, a **autoridade responsável comunicará o fato ao Ministério Público – Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social**.

À Setcos.

Celia Silva Faria
Diretora da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Celia Silva Faria, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 06/07/2023, às 10:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18519980** e o código CRC **C9393283**.